



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Saúde Pública**  
**Gabinete do Secretário**

## **RESIDÊNCIA MÉDICA/2018**

### **EDITAL Nº. 002/2017 - CRH/SESAP**

O Secretário de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições torna público a abertura de vagas para Residência Médica em Cirurgia Geral, (R3) ano opcional Cirurgia do Trauma no Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel.

#### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - O preenchimento das vagas para Residência Médica em Cirurgia Geral, (R3) ano opcional Cirurgia do Trauma será regido por este Edital através de processo seletivo realizado em duas fases, uma mediante aplicação de prova escrita objetiva e outra, composta de prova oral, análise curricular e entrevista.

#### **II – DAS VAGAS**

**Art. 2º** - Serão oferecidas 06 (seis) vagas em Residência Médica **R1** em Cirurgia Geral, 03 (três) vagas em Residência Médica Cirurgia do Trauma ano opcional .

#### **III – DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** - As inscrições serão realizadas no período de 22 de novembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018, no horário das 08:00 às 17:00hs, nos seguintes locais abaixo discriminados:

- a) Para os candidatos ao Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral e (R3) ano opcional Cirurgia do Trauma  
Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel  
Av. Senador Salgado Filho, S/N.  
Tirol – Natal/RN.  
Telefone: (84) 3232-7622  
Maiores informações no site: [www.rn.gov.br](http://www.rn.gov.br)

**Art. 4º**- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), junto ao:
  1. Banco do Brasil S/A em favor da Residência Médica em Cirurgia Geral / Agência: 3795-8 e C/C 10.662-3

**b)** fotocópia do CPF e cédula de identidade com apresentação do original;

**c)** fotocópia do comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou declaração da Instituição de Ensino de que está cursando o último período do curso de medicina, com apresentação do original, para os candidatos a Residência Médica **R1** em Cirurgia Geral; comprovante de conclusão ou declaração da instituição que está concluindo o 2º. ano de residência médica em cirurgia geral em Programa de residência médica credenciado pela comissão nacional para os candidatos à Residência Médica Cirurgia do Trauma ano opcional (R3) .

**d)** Curriculum Vitae com fotocópia dos documentos de comprovação das titularidades a serem submetidos à avaliação de títulos, de que trata o anexo I deste Edital, com apresentação do original;

**e)** Duas (2) fotos 3 X 4;

**f)** fotocópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino, com apresentação do original;

**g)** No caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação médica no exterior, deverá ser apresentado, no ato da inscrição, o diploma de Médico revalidado devidamente registrado no Ministério da Educação.

**h)** procuração com outorga de poderes especiais para requerer a inscrição, quando for o caso;

**i)** As inscrições poderão também ser efetuadas pelo correio através de carta Registrada ou SEDEX, devendo o candidato enviar toda a documentação acima citada, devidamente autenticada em cartório, até o dia 19 de janeiro de 2018, para o endereço dos locais de inscrições, conforme a Residência citado neste edital.

**Art. 5º** - A inscrição do candidato somente será efetivada após o recebimento de toda a documentação exigida no presente edital, dentro do prazo estabelecido, inclusive o comprovante do pagamento da taxa de inscrição; o candidato que realizar a sua inscrição pelo correio (SEDEX) deverá, obrigatoriamente, trazer consigo no dia da realização das provas, documento que comprove o envio do material juntamente com comprovante de pagamento da taxa de inscrição para finalidade de comprovação, na eventualidade de algum equívoco. A falta de evidência do envio da documentação exigida dentro do prazo bem como do pagamento da taxa de inscrição conforme previamente mencionada neste edital implicará na não homologação da inscrição e na desclassificação do candidato.

**Art. 6º** - O candidato doador de sangue junto à instituição oficial de saúde deste Estado será isento do pagamento da taxa de inscrição, conforme dispõe a Lei Estadual nº 5.869 de 09.01.1989, regulamentada pelo Decreto nº 13.382 de 13.06.1997, anexando fotocópia com apresentação do documento original, comprovando sua condição de doador;

#### IV – DA SELEÇÃO

**Art. 7º** - A Comissão de Seleção será designada em Portaria do Secretário de Estado da Saúde Pública, e/ou pelos coordenadores das respectivas COREMES sendo composta de quatro (4) membros para a coordenação do processo seletivo de Residência Médica do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel com as atribuições de avaliar a prova escrita e os títulos apresentados, atribuir pontuação, divulgar os resultados e adotar as demais providências administrativas que se fizerem necessárias;

**Parágrafo Único** – Os impedimentos por motivo de parentesco entre os membros da Comissão e os candidatos são os da legislação vigentes;

**Art. 8º**- A prova escrita correspondente a primeira fase do concurso, será aplicada no dia **29 de Janeiro de 2018, das 8 às 12 horas, na Disciplina de Medicina de Urgência(DMU-UFRN) – Comissão de Residência Médica Coreme-HMWG do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Av. Sem Salgado Filho s/n Tirol, Natal-RN; Fone: (84)3232.7622.**

a) Para os candidatos a Residência Médica **R1** em Cirurgia Geral constará de conhecimentos gerais em medicina, contendo questões de múltipla escolha com uma única resposta correta, englobando as áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social.

b) Para os candidatos à Residência Médica Cirurgia do Trauma ano opcional (R3) constará de conhecimentos gerais em cirurgia.

c) A prova terá caráter eliminatório, sendo 5,0 (cinco) a nota mínima exigida. Esta prova também será classificatória na média final, tendo peso 7 (sete). Cabendo recursos, esses deverão ser encaminhados à Coordenação do processo seletivo nos dias 30 a 31 de janeiro de 2018, no horário das 08:00 às 17:00h, no local da prova escrita;

d) Os candidatos deverão se apresentar com uma hora de antecedência no local a ser realizada a prova;

e) O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de documento de Identidade e caneta esferográfica azul ou preta;

f) Os candidatos somente poderão deixar os locais de provas decorridos no mínimo 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas;

g) O candidato não poderá sair da sala com o caderno de provas ou parte dele, sendo as provas de posse exclusiva da Coordenação do Concurso;

h) Não serão computadas as questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

i) Não será permitido em hipótese alguma, o uso na sala de exame, de aparelhos eletrônicos, de qualquer natureza (telefones celulares, pager's, agendas eletrônicas, máquina calculadora, etc.) bem como de livros, anotações e/ou similares. A inobservância ao constante neste item implicará na eliminação automática do candidato do concurso;

j) O resultado da primeira fase do concurso será divulgado no dia **29 de janeiro de 2018, a partir das 16 horas e será afixado em mural na Disciplina de**

**Medicina de Urgência – Coreme-HMWG do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Av. Sem Salgado Filho s/n Tirol, Natal-RN; Fone: 3232.7622**

**Art. 9º** - A prova oral, a entrevista individual e a avaliação do currículo (prova de títulos), correspondente a segunda fase do concurso, será no dia **02 de fevereiro de 2018, às 8 horas, em local a ser anunciado no dia da prova escrita**. Esta prova será classificatória com peso 3 (três) na média final;

**§ 1º** - Consideram-se títulos, para efeito deste artigo, com as respectivas pontuações, as qualificações constantes do Anexo I;

**§ 2º** - Os pontos que excederem ao valor máximo atribuído a cada título das categorias profissionais não serão considerados;

**§ 3º** - A pontuação máxima atribuída à prova de títulos será dez (10).

**Art. 10** - Em caso de empate no resultado final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, por ordem decrescente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na primeira fase do concurso;
- b) O candidato que obtiver maior pontuação na segunda fase do concurso;
- c) maior idade dos candidatos.

**Art. 11** - Concluído o julgamento, a Comissão de Seleção encaminhará relatório conclusivo à Secretaria Estadual de Saúde Pública, nominando os candidatos aprovados.

**Parágrafo Único** – O resultado do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Secretário de Estado da Saúde Pública, será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede da Secretaria de Estado da Saúde Pública e na Assessoria de Recursos Humanos dos Hospitais Monsenhor Walfredo Gurgel.

## **V – DOS RECURSOS**

**Art. 12** - Poderão ser interpostos recursos até quarenta e oito (48) horas após a publicação dos resultados após a segunda fase do concurso, antes da publicação em diário oficial.

## **VI – DA MATRÍCULA**

**Art. 13** - Após a homologação, os candidatos selecionados para as vagas existentes serão convocados para o ato de matrícula junto às Coordenadorias de Residência Médica em Cirurgia Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, desta Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN;

**§ 1º** - O candidato que não atender à convocação de que trata o caput deste artigo no prazo de até setenta e duas (72) horas úteis contados da data de sua respectiva

notificação, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificado;

**§ 2º** - No ato da matrícula o candidato que se inscreveu na condição de estudante, deverá comprovar a conclusão do curso médico através de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso Médico;

**§ 3º**- Será assegurada vaga ao candidato matriculado que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil. (Resolução 11/2004, de 15/09/04 do CNRM-MEC);

**§ 4º** - Somente serão convocados candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas em face da desistência de outros, até 60 (sessenta) dias após o início do programa de Residência Médica;

**Art. 14** - Os candidatos serão convocados no limite das vagas oferecidas e por ordem de classificação, após deduzidas as vagas que serão preenchidas pelos candidatos classificados no concurso 2017, previamente asseguradas em decorrência da obrigatoriedade do serviço militar, conforme § 3º. do art. 13 deste edital.

## **VII - DO PERÍODO DE RESIDÊNCIA**

**Art. 15º** - As Residências Médicas, em Cirurgia Geral do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Cirurgia do trauma ano opcional terão início em 1º de março de 2018; o programa de cirurgia geral terá duração de 02 (dois) anos; cirurgia do trauma ano opcional 01 (um) ano.

**Art. 16º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do concurso de Residência Médica em Cirurgia Geral.

Natal, de 2017

**Dr. George Antunes de Oliveira**  
Secretário de Estado da Saúde Pública/SESAP

Anexo ao Edital 01/2017-SESAP.

## RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

EDITAL Nº 00/2017

### ANEXO I

<b>RESIDÊNCIA MÉDICA</b>		
<b>AValiação de Títulos e Prova Oral</b>		
<b>Títulos</b>	<b>Distribuição da Pontuação por Título</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Curso de graduação: histórico escolar e estágios curriculares.	De 0 a 1,5 pontos.	1,5
2. Estágio extra-curriculares com duração mínima de seis meses.	De 0 a 0,5 pontos.	0,5
3. Monitoria e atividade de Iniciação Científica.	De 0 a 0,5 pontos.	0,5
4. Apresentação de trabalho em Congressos e Simpósios	De 0 a 0,25 pontos.	0,5
6. Publicação de resumos de trabalhos científicos em anais de congresso ou revistas local ou estadual.	De 0 a 0,25 pontos.	0,25
7. Publicação de trabalhos científicos em anais de congresso ou revistas nacional não indexados (MEDLINE)	De 0 a 0,5 pontos.	0,5
8. Publicação de trabalhos científicos em revistas indexadas (MEDLINE).	De 0 a 0,75 pontos.	0,75
9. Conhecimento de língua estrangeira.	De 0 a 0,5 pontos.	0,5
10. Prova oral e entrevista	De 0 a 5,0 pontos.	5,0
<b>TOTAL DE PONTO</b>		<b>10</b>